



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de n.º 067 do dia 20 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE AMORIM**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Ensino de Jovens e Adultos - EJA) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª- Exonerar, a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE AMORIM**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de n.º 068, do dia 20 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. **AGNA GISIA BARRETO CAETANO**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Educação Especial e Inclusiva) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Exenerar a Sr^a. **AGNA GISIA BARRETO CAETANO**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122